



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 24**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio do Prefeito do Município – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Nº. 01/2022, realizado através do Decreto nº 4.095 - de 18 de fevereiro de 2022, convoca os docentes classificados interessados no preenchimento de funções ou empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura, para atendimento das necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**Professor de Educação Básica I (PEB I)**

**EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO**

**FUNDAMENTAL\***

**EMEB PROFESSORA MARIA HELENA MARTINEZ (3ª PUBLICAÇÃO)**

- 4º ano C- Tarde (Classe em substituição – Licença Maternidade prevista até 27/09/2022).

**EMEB PROFESSORA MARLENE RIOTTO LOUZADA (2ª PUBLICAÇÃO)**

- 4º ano B – Tarde (Classe em substituição – Licença Saúde prevista até 30/08/2022).

**Obs.:** \*Não havendo professor habilitado interessado - **Professor de Educação Básica I (PEB I)**, a carga horária poderá ser atribuída em **caráter excepcional** a professor habilitado classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 na seguinte ordem:

**1º momento: Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil - Modalidade Creche.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Professor de Educação Básica I (PEB I)  
com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)\***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de aluno com necessidade educacional especial –  
Período: **Manhã**

**Obs.:** \*Não havendo professor habilitado interessado - **Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)**, a carga horária poderá ser atribuída em **caráter excepcional** a professor habilitado classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 na seguinte ordem:

1º momento: **Professor de Educação Básica II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);**

2º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);**

3º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Modalidade Creche, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

**Professor de Educação Básica II (PEB II) – MATEMÁTICA\***

**EMEB PROFESSOR BARROS (7ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 04 h/a – Tarde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**EMEB PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA (7ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde.

**EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA (7ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 04 h/a – Tarde.

**Obs.:** \* Não havendo professor habilitado interessado, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática, as aulas poderão ser atribuídas em **caráter excepcional a Professor de Educação Básica II (PEB II) classificado no Processo Seletivo nº 01/2022, desde que possua e apresente 2ª (segunda) habilitação no campo de atuação, ou seja, Matemática.**

**Professor de Educação Básica II (PEB II) – LÍNGUA PORTUGUESA\***

**EMEB PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA (7ª Publicação)**

- Atividade Complementar: 06 h/a – Tarde.

**Obs.:** \* Não havendo professor habilitado interessado, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, as aulas poderão ser atribuídas em **caráter excepcional a Professor de Educação Básica II (PEB II) classificado no Processo Seletivo nº 01/2022, desde que possua e apresente 2ª (segunda) habilitação no campo de atuação, ou seja, Língua Portuguesa.**

Os interessados deverão comparecer munidos de **Horário Único atualizado**, desde que possuam aulas, inclusive os candidatos com pretensão de acumulação de cargos/funções.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A atribuição de classes e/ou aulas, ocorrerá no dia **08/08/2022** (**segunda-feira**) às **18h00** na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Avenida João D' Miguel, nº 101 – Residencial Macaúbas**, Guariba/SP.

Guariba, 05 de agosto de 2022.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
Prefeito do Município de Guariba/SP

**Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO**  
Secretário Municipal de Educação